



PROJETO DE LEI Nº 8.525/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.786, de 21 de maio de 2009 e dá outras providências. - RUA CÓRDOBA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.786, de 21 de maio de 2009 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA CÓRDOBA**, antigas Rua Local 12 (Planta 505) e Rua Projetada 02 (Planta 506), a qual tem início entre o Equipamento Comunitário 1a e o Equipamento Comunitário 1b (Planta 505), passando entre a Área Verde 8 e o lote 12 da quadra L (Planta 505), e terminando entre a Área Verde 5 e o lote 01 da quadra Q (Planta 506), constante nos loteamentos ADALGISA NUNES (PLANTA 505) e ADALGISA NUNES II (PLANTA 506), localizada no Bairro CIDADE ALTA, nesta cidade de Caruaru-PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 23 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)